

# 12 CIDADES

**13,4%**

da doença é um dos fatores que podem levar ao agravamento do quadro. Tânia Brígido explica que a sensação de cura de forma precoce faz com que muitas pessoas interrompam o tratamento antes da hora.

"É preciso fazer os seis meses de tratamento, que são preconizados pelo Ministério da Saúde. Muitas vezes no terceiro ou quarto mês o paciente deixa de apresentar sintomas e passa a achar que já está curado, o que não é verdade".

O tratamento incompleto faz com que a doença possa ganhar maior resistência aos medicamentos, o que traz a necessidade do combate se tornar mais agressivo e duradouro. "Nesses casos, o esquema básico de seis meses já não funciona. Se adota um novo tratamento, de 18 a 24 meses, com uma quantidade maior de medicamentos", explica a especialista.

foi o percentual de abandono do tratamento de tuberculose do Ceará em 2020

Entre anos de 2017 e 2020, o primeiro ano de pandemia foi o que registrou a maior proporção de abandono ao tratamento, com um índice de 13,4% de um total de 3.307 casos, superando os 12,2% observados em 2017, quando 3.806 diagnósticos foram realizados.

Visando diminuir os índices de abandono, o Ministério da Saúde recomenda que o tratamento seja realizado de

TOTUM supervisionada, seja com a aplicação da medicação realizada em uma unidade de saúde ou com a visita de profissionais em domicílio.

No Ceará, o Tratamento Directamente Observado (TDO) está em queda desde 2019, quando 44% dos pacientes estavam em TDO. Em 2021, o número de pacientes acompanhados foi de 33,9%. O maior índice dos últimos anos foi registrado em 2017, quando 45,3% dos pacientes estavam em TDO.

A pandemia é vista como um fator que dificultou o processo durante os últimos dois anos.

"A gente percebe que houve uma limitação por conta da pandemia. Apesar da gente ter continuado trabalhando, sempre tivemos o cuidado de fornecer medicamentos para um tempo maior", explica Brígido, que tem esperança de que o cenário possa ser revertido em breve.



## OMS

Organização Mundial de Saúde (OMS) já havia alertado que a tuberculose voltou a se propagar pelo mundo por causa da covid-19. A entidade estimou que 1,6 milhão de pessoas morreram da doença no ano passado no mundo.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° TP-014/2022 - OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução do revestimento primário e drenagem na estrada de acesso do Sítio Caeaelho ao Sítio Caçazeiros, zona rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame supracitado foi ANULADO, em virtude de ausência de publicação oficial (Diário Oficial da União), em todos os fases do certame, portanto, não atendendo ao Art. 6ºM, Cláusula XII da Lei 8.666/93, bem como o dispositivo da Cláusula 24.1 do Edital. Informações que será publicado posteriormente nos meios oficiais o presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 21508/1/2022 - OBJETO:** Marcoprevisão - hora para abertura das Propostas de Preços da Licitação de Contratação de empresa especializada na Execução de obras de Pavimentação em pista lisa em diversas ruas da localidade de Várzea, Município de Marco-CE, MAPF 5434; Convenção 136/CIDADES/2022, do Governo do Estado. DATA e HORA: 03/11/2022, às 08h. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Cisterni, s/n, Centro, Centro. Email: licitacao@marco.com.br. Marco-CE, 31/10/2022 - Gerson Carneiro Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.09.22/01 -** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirim/CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N° 2022.09.22/01 - TP: EMPRESAS HABILITADAS: INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA; YZAILON M. LOPEZ, ACUAR-SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME; JP LOPEZ DE ALCANTARA - ME; R & ASSESSORIA CONTABIL SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA; J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVIÇOS e DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, por atenderem todas as exigências contidas no Edital. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Ficando desde já agendada a Abertura das propostas de Preços caso não haja recursos, para o dia 16 de Novembro de 2022, às 08h. Mirim-CE, 31 de Outubro de 2022. Luis Henrique do Nascimento Pereira - Presidente da CPL

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.31/01 -** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que o Resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços N° SAAE-TP04/22, que OBJETIVA a Construção de rede de esgoto na Av. Monsenhor Leitão no Município de Nova Russas - Ceará. EMPRESAS HABILITADAS: 01- APOLÔ - SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: N° 13.765.579/0001-97 e 02- ALEG CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 32.220.748/0001-96. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O intuito teor dessa decisão emitida poderá disponibilizar no sítio da licitação, nos dez dias úteis após seu publicação, no horário de atendimento ao público das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em endereço nos seguintes Sítios Eletrônicos: Sítio: [www.novarussas.ce.gov.br/llicitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/llicitacao.php); e Sítio: [llicitacao.ce.gov.br](http://llicitacao.ce.gov.br). Nova Russas-CE, 31 de Outubro de 2022. Anselmo Theotonio dos Santos - Presidente da CPL

**ESTADO DO CEARÁ - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° SAAE-TP04/22 -** A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços N° SAAE-TP04/22, que OBJETIVA a Construção de rede de esgoto na Av. Monsenhor Leitão no Município de Nova Russas - Ceará. EMPRESAS HABILITADAS: 01- APOLÔ - SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: N° 13.765.579/0001-97 e 02- ALEG CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 32.220.748/0001-96. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O intuito teor dessa decisão emitida poderá disponibilizar no sítio da licitação, nos dez dias úteis após seu publicação, no horário de atendimento ao público das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em endereço nos seguintes Sítios Eletrônicos: Sítio: [www.novarussas.ce.gov.br/llicitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/llicitacao.php); e Sítio: [llicitacao.ce.gov.br](http://llicitacao.ce.gov.br). Nova Russas-CE, 31 de Outubro de 2022. Anselmo Theotonio dos Santos - Presidente da CPL